CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 279/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a prefeitura Municipal, solicitando a colocação de iluminação pública na rua João Gabriel Martins, quadra de acesso ao condomínio Padovani.

Justificativa:

Os moradores solicitam o pedido, pois não há iluminação pública na única rua de acesso ao condomínio, dificultando assim o acesso e colocando em risco os moradores que utilizam o devido trecho a noite.

São Mateus do Sul, em 28 de junho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

ANEXO



Foto - Rua João Gabriel Martins/Trecho sem Iluminação sentido condomínio